

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060



DECRETO Nº 10.284, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.485, de 30 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 1.228.614,44** (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 12.830,00
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 2.500,00
49	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
51	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 372.000,00
58	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 13.000,00
59	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 8.434,44
72	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 146.150,00
93	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
183	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 4.000,00
198	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
226	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	R\$ 19.000,00
229	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
234	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	R\$ 7.000,00
271	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
299	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
356	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 200.000,00
411	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 1.500,00
424	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.700,00
473	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.32.00	R\$ 5.000,00
607	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 9.000,00
800	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	3.1.90.94.00	R\$ 1.500,00

Total de Suplementações R\$ 1.228.614,44

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
9	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
11	02.02 - GABINETE	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060

DECRETO



DECRETO Nº 10.284, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

- 2 -

27 (29 (30 (61 (71 (02.02 - GABINETE 02.02 - GABINETE 02.02 - GABINETE 02.02 - GABINETE 02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA 02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 9.9.99.99.00	-R\$ 2.000,00 -R\$ 5.000,00 -R\$ 184.500,00 -R\$ 98.000,00 -R\$ 104.000,00
29 (30 (61 (71 (02.02 - GABINETE 02.02 - GABINETE 02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA 02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 9.9.99.99.00	-R\$ 184.500,00 -R\$ 98.000,00
30 (61 (71 (104 (02.02 - GABINETE 02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA 02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00 9.9.99.99.00	-R\$ 98.000,00
61 (71 (02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA 02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.00	, ,
71 (02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			-R\$ 104.000 00
104	•	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		10
	OR OF CEC MALINI DE ODDAC E CEDVICOC		3.3.90.36.00	-R\$ 8.434,44
	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 15.000,00
	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	ANÇA E 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS		-R\$ 15.000,00
186	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 270.000,00
196	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
239	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 – EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 30.000,00
289	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 21.150,00
331	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 200.000,00
406	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 1.500,00
419	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
551	02.14 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 2.700,00
624	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
	02.20 - SEC. MUN. DE POLITICAS PUBLICA PARA MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
	02.20 - SEC. MUN. DE POLITICAS PUBLICA PARA MULHERES	02.20.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.830,00
	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 189.500,00
824	02.02 - GABINETE	02.02.09 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00

Total de anulações -R\$ 1.228.614,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital SOLIVA:01923980831 por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII. Seção de Secretaria e Expediente.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060

PORTARIA



PORTARIA № 14.002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de dezembro de 2024, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 16 de dezembro de 2024, por motivo de férias do titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA Assinado de forma digital por JONY ALLAN DO AMARAL SILVA DO AMARAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060

PORTARIA



PORTARIA N° 13.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia CAROLINE DE OLIVEIRA CALSA, para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 11 de novembro de 2024, **CAROLINE DE OLIVEIRA CALSA**, para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060

EDITAL FUNCOC





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 131/2024

- 1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
- Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:
- a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO M M M	ENDEREÇO DO IMÓVEL MILTON BATISTA SALLES	N° DO IMÓVEL 26	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0300100100	BAIRRO VILA ANTUNES	N° DO PROCESSO 129136/2023	N° DA NOTIFICAÇÃO 1207/2023
HDL	RONALD OTTONI DE MESQUITA	29	97 0608703	3000 JARDIM F	RONY 132777	7/2023 1205/2024
EDL	RONALD OTTONI DE MESQUITA	30	05 0608703	3100 JARDIM F	RONY 132779	9/2023 1206/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

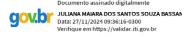
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Fiscalização de Posturas

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
MMM	MILTON BATISTA SALLES	26	0300100100	VILA ANTUNES	129136/2023	1208/2023

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO ENDEREÇO DO IMÓVEL MÓVEL MÓVEL MÓVEL MINSCRIÇÃO MUNICIPAL BAIRRO PROCESSO NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL 129136/2023 1209/2023



JULIANA M S S BASSANELLI FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefone:(12) 3128 -7700 E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060 LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Mercado Municipal - Fases 01 e 02. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 13/12/2024, às 14:00 horas.

Processo: Extrato Termo Aditivo 09 - Pregão Presencial nº 094/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção e customização, treinamento, suporte e atendimento, bem como suas atualizações pelo período de 12 meses, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA. Prazo: 04 meses. Data: 23/09/2024.

Aviso de licitação - Processo: Chamamento Público nº 005/24

Objeto: Premiação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva.

Data da abertura: 28/11/24. Encerramento: 09/12/24.

Edital: guaratingueta.sp.gov.br/pnab.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 27 de novembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.060

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 101/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipos multifuncional com software de gestão e contabilização de produção para reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com a manutenção preventiva e corretiva, inclusive o fornecimento de todos insumos para o perfeito funcionamento e manutenção, toners, cilindros, etc (exceto papel), nos termos especificados no ocntrato original.

Empresa: Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda - ME

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses

Assinatura em 21 de novembro

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO № 033/2024 - PROCESSO № 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado e serviço de bombeamento, referente a execução do piso da quadra poliesportiva, indispensável ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo COOPAVALPA – Jardim do Vale. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 27 de Novembro de 2024

Edital /Ata de sessão: https://novobbmnet.com.br/

Edital disponível em: https://www.codesg.net.br/licitacoes.php